

**COHAB/SC**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Ofício/ DP/APL/ n° 00985

Florianópolis, 18 de Dezembro de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**  
DD. Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
NESTA

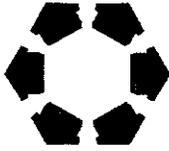
Assunto: **Resposta ao ofício DIHA N° 018/2012 – Pedido de Informação sobre o FUNHAB**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a resposta ofício DIHA n° 018/2012, referente ao pedido de Informação PIC/0087.9/2012, recebido da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, solicitando informações a respeito dos recursos do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina – FUNDHAB e sua aplicação.

Ocorre que desde a publicação da Lei Complementar – LC n° 422 de 25 de agosto de 2008, o FUNDHAB não recebeu aporte de recursos do Tesouro do Estado, conforme estipulado no art. 10° da referida Lei, onde foi autorizada a alteração orçamentária para a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Além dos R\$ 15 milhões autorizados e previstos na LC n° 422, em 11 de maio de 2010, foi promulgada a LC n° 503, que em seu art. 1°, altera a redação do art. 5° da LC n° 422 e inclui o § XIII, destinando *“no mínimo um por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios, nos termos da Constituição.”*. Porém, mesmo com o amparo das legislações, esses recursos não foram repassados ao Fundo até o presente momento.



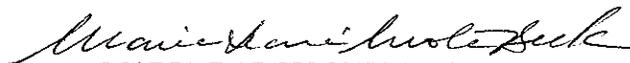
**COHAB/SC**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Diante dessa realidade, pouco temos a esclarecer quanto ao referido pedido de informação, pois sem recursos orçamentários, o FUNDHAB ainda não entrou em operação para repasse de recursos.

Em relação aos questionamentos, informamos que a primeira questão levantada, por tratar-se de valor arrecadado, apenas a Secretaria de Estado da Fazenda é quem poderá respondê-la. No que se refere à questão 2, que solicita o valor repassado para o FUNDHAB em 2010, informamos que o Fundo não recebeu recursos orçamentário nesse ano. Por fim, respondemos às questões 03 e 04 que indagam sobre o acesso aos recursos por entidades privadas sem fins lucrativos e a publicação de chamadas públicas. Com a inexistência de repasse orçamentário ao Fundo por parte do Estado de Santa Catarina, entidades privadas sem fins lucrativos não tiveram acesso aos recursos do FUNDHAB e não houveram também chamadas públicas para repasse desses recursos.

Esperamos ter esclarecido todos os pontos solicitados e colocamo-nos à disposição para o que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
MARIA DARCI MOTA BECK  
Diretora Presidente